RESOLUÇÃO Nº. 62 DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 362/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito – Área de concentração em Direitos Humanos e Cidadania a ser oferecido pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 360 horas e 25 (vinte e cinco) vagas.

Damião Duque de Farias